

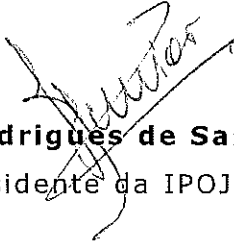
PORTARIA Nº. 061 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente Executivo do IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 065/2015 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula nº 193/1, Auxiliar Administrativo, Faixa 32, Nível D, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 415.785.704-68, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


José Rodrigues de Santana Junior
Presidente da IPOJUCAPREV